

DEPTO. DISCIPLINAR CITAÇÃO

ELISANGELA SOUSA DA SILVA: Santana de Parnaíba, 04 de setembro de 2020.

Fica Vossa Senhoria CITADA NOVAMENTE a comparecer perante a Comissão Permanente Processante da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, sito à Avenida Botafogo, n.º 80, Centro - Santana de Parnaíba/SP, no prazo de cinco dias úteis, tendo em vista o Processo Administrativo n.º 055/2018, instaurado contra V. S.ª por INASSIDUIDADE HABITUAL.

Ricardo Moreira Ferreira Presidente da Comissão Permanente Processante

FINANÇAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, fica convidado o público em geral, as Associações de Bairro, Entidades Representativas da Sociedade e demais interessados do Município de Santana de Parnaíba - SP, para participarem da Audiência Pública com vistas a revisão da L.D.O (Lei de Diretrizes Orçamentárias) o exercício de 2021 e do P.P.A (Plano Plurianual), período de 2018 a 2021, bem como para elaboração LDA (Lei Orçamentária Anual) - exercício 2021. A Audiência Pública ocorrerá as 18:00 horas do dia 17/09/2020, através de plataforma digital (Live - Facebook), o qual estará disponibilizado endereço site da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba: www.santanadeparnaiba.sp.gov.br - Elvis Leonardo Cezar - Prefeito Municipal - Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba.

MEIO AMBIENTE

TERMO DE INDEFERIMENTO Nº 17/2020. N.º do Protocolo: XXXXXX, OS: 86.401/18. Nome da pessoa física ou jurídica (compromissário): Onaren Ferrari. Denominação da Propriedade: Área Particular. Nº da Matrícula no Cartório de Imóveis: ***** Nº IPTU: ***** Localização: Alameda das Camélias, 504 - Alphaville Residencial 6. Com relação ao pedido de CORTE de uma Sitipiruna, comunicamos o INDEFERIMENTO da solicitação. Motivo do Indeferimento: Não atendimento do Comunicado de Comunicação de SMMAP DMA nº 514/2018, o qual solicitava esclarecimentos e manifestação de vossa assinatura quanto ao tipo de compensação ambiental alusiva à supressão do exemplar solicitado. Esta informação era essencial para prosseguimento do processo, portanto, a solicitação será encerrada por desinteresse do requerente.

SEGURANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 036/2020 de 01 de setembro de 2020

Assunto: Instaura o Processo Administrativo Disciplinar

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o Memorando 055/2020 da lavra do Corregedor da Guarda Municipal Comunitária de Santana de Parnaíba;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Presente Processo Administrativo Disciplinar e Designar a Comissão Permanente Processante da Corregedoria da Guarda Municipal Comunitária de Santana de Parnaíba para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias os fatos e eventuais responsabilidades de servidores da Guarda Municipal Comunitária de Santana de Parnaíba, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELVIS LEONARDO CEZAR Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2018, REALIZADO NO DIA 29/07/2018 E HOMOLOGADO EM 14/09/2018.

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, PRORROGA por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público - Edital nº 002/2018, tendo em vista seu vencimento em 13/09/2020, de acordo com o disposto no Artigo 10º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana de Parnaíba, Lei nº 034 de 25/05/2011 e do Artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, por meio da Comissão Organizadora, para continuidade do preenchimento dos cargos de Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Médico com especialização em: Alergia, Endoscopia, Gastroenterologia, Neonatologia, Otorrinolaringologia, Reumatologia, Ultrassonografia e Médico Plantonista com especialização em: Neonatologia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Santana de Parnaíba, 04 de setembro de 2020.

ELVIS LEONARDO CEZAR CPF: 185.522.478/01 PREFEITO

CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

Os aprovados nos CONCURSOS PÚBLICOS citados abaixo, ficam convocados para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, manifestarem interesse ou não na vaga pelo endereço eletrônico: sma.rhconvoca@santanadeparnaiba.sp.gov.br. Concurso Público 001/2016 Psicólogo: 063- Liliane Dutra de Araujo-RG/SP-42.467.280-7. Concurso Público 008/2018 Oficial Administrativo: 173- Elaine Cristina de Oliveira Gomes Pereira-RG/SP-34.498.364-X. Concurso Público 003/2019 Agente de Combate às Endemias: 005- Jessica de Franca-RG/SP-35.362.593-1.

CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

Os aprovados nos PROCESSOS SELETIVOS citados abaixo, ficam convocados para no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação, manifestarem interesse ou não na vaga pelo endereço eletrônico: sma.rhconvoca@santanadeparnaiba.sp.gov.br. Processo Seletivo 002/2018 Técnico de Enfermagem: 148- Wellington Pedro da Cruz Moreira-RG/SP-25.942.493-6. Fonoaudiólogo: 009- Angélica de Menezes Pombo-RG/SP-29.125.280-1. Fisioterapeuta: 005- Ivana M. Assis-RG/SP-12.665.998. Médico com Especialização em Ginecologia e Obstetrícia: 007- Lilian Irineu de Souza Barradas-RG/SP-28.744.969-5. Processo Seletivo 001/2019 Médico com Especialização em Psiquiatria: 001- Gustavo Frederico Peres-RG/SP-47.488.978-6. Médico Plantonista com Especialização em Urgência e Emergência: 009- Raíra Mascarenhas de Carvalho-RG/SP-1144703166; 010- Kallil Amorim Oliveira Santos-RG/SP-1147175403.

Santana de Parnaíba, 04 de setembro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

HABITAÇÃO

EDITAL COMPLEMENTAR - EM FASE DE REGISTRO IMOBILIÁRIO

FAZ SABER, a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, o MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno com a sede na Rua Pedro Procópio, nº 213, Centro, no Município de Santana de Parnaíba, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 46.522.983/0001-27, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, situada na Rua Alberto Frediani, 858, Jardim Frediani - CEP: 06502-155, Santana de Parnaíba/SP, no uso de suas atribuições legais, publica o presente EXTRATO para conhecimento acerca dos beneficiados do PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE SANTANA DE PARNAÍBA - NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS "REGULARIZADOS" EM FASE DE REGISTRO IMOBILIÁRIO, compreendendo Regularizações Fundiárias na modalidade de Interesse Específico, Social e Inominadas, em Áreas Públicas ou Privadas, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 c/c Lei Municipal nº 3.234, de 18 de Dezembro de 2012 e Decretos Federais nº 9.310 de 15 de março de 2018 e nº 9.597/18. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este EDITAL, composto por dois ANEXOS integrantes, que será publicado, por uma vez, na imprensa oficial do Município de Santana de Parnaíba e afixado na Secretaria Municipal de Habitação. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade, Município e Comarca de Santana de Parnaíba/SP, aos 02 (dois) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte (2.020). Eu Rosângela Pereira Ruas, Prokuradora Nº.36.832, no uso das atribuições legais, mediante documentos arquivados em processo administrativo próprio, conferi e subscrevo.

Marcela Cristiane Pupin Secretária Municipal de Habitação

Table with columns: Inscrição SMH, Legitimação Fundiária, Legitimação, Data do Título, N.º C.R.F., Data do Anexo C.R.F., Data da Lista Complementar, Edição Imprensa, Livro, Folha, Nome, Loteamento, Quadra, Lote. Contains multiple rows of property registration data.

Continuation of the table from above, listing property registration details including owner names, addresses, and lot numbers.

EXPEDIENTE: A Imprensa Oficial de Santana de Parnaíba (Lei 3244/2013) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, produzida pela Secretaria de Comunicação Social. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal. Prefeitura de Santana de Parnaíba

Prefeito: Elvis Leonardo Cezar

Acesse essa e outras edições através do seu celular com esse QR Code

Secretaria de Comunicação Social Produção de Noticiário: Depto. de Jornalismo da Secretaria de Comunicação Social Avenida Brasil, 132 - Jardim São Luis - CEP 06502-210 - Santana de Parnaíba/SP Fone: (11) 4622-7950 E-mail: secom.imprensa@santanadeparnaiba.sp.gov.br | Site: www.santanadeparnaiba.sp.gov.br Publicação realizada no dia 10 de setembro de 2020 somente no site da prefeitura Editor e revisor: Renato Menezes - MTE 54.101 Depto. Jornalismo: Cintia Almeida / Willian Rafael / Guilherme Balbino / Jefferson Cassundé Diagramação: Vera Yukimoto / Ricardo Branco / Fernando Gomes / Reginaldo Angelo Periodicidade: Semanal

